

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA
PR/SP/RJ –
SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ
CNPJ nº 79.086.997/0001-02**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 45 (quarenta e cinco), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 06h30 (seis horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 07h30 (sete horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade (digital), transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Monsenhor João Belchior nº 790, centro nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital ou pelo aplicativo para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Constituição do Fundo Social, Fundo de Equalização, Fundo de Desenvolvimento e Expansão, e a aprovação dos seus regulamentos.
- 2) Reforma do Estatuto Social e sua consolidação, compreendendo:
 - a) Art.: 46 - incisos I e II - adequação dos percentuais do fundo de reserva e FATES;
 - b) Inclusão dos fundos constituídos.

Cambará-PR, 12 de novembro de 2025.



Cláudio Marcos Orsini
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado:**
Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral,

através de Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia ou acessar o aplicativo, clicar no Menu e na Aba Assembleias.

2. A Assembleia será gravada eletronicamente.